

## OAB contrata consultor em eleições digitais para pleito online

Na segunda quinzena do mês de novembro, cinco seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) farão as primeiras eleições online da história da entidade: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Maranhão e Distrito Federal. Para o pleito, a entidade contará com os trabalhos de Giuseppe Janino, ex-secretário de tecnologia da informação do TSE e um dos responsáveis pela criação da urna eletrônica brasileira.

oab.org.br



Cinco seccionais da OAB terão eleição online neste ano

A atuação de Giuseppe consistirá em verificar evidências da segurança, integridade e auditabilidade em todas as funcionalidades da solução contratada para essa primeira eleição online. "Será usado como referência o sistema eleitoral brasileiro digital, que evoluiu esses requisitos ao longo de 25 anos de experiência e aprimoramento", destaca Janino.

Questionado sobre a segurança do pleito, o agora consultor em eleições afirma que o objetivo do trabalho é justamente garantir que os procedimentos e funcionalidades tecnológicas estejam no mesmo nível ou bem próximos de toda solução de eleição digital oficial do Brasil.

Como esse será o pontapé inicial para a modernização das eleições na entidade, com o modelo digital de votação, as expectativas são grandes.

"É a primeira experiência em adotar uma solução online. A expectativa é que seja uma experiência bem-sucedida e que possa, ao mesmo tempo, iniciar uma trilha de estudos de inovação nas eleições oficiais. O grande desafio é criar mecanismos e funcionalidades para garantir o sigilo do voto do eleitor", ressalta Giuseppe Janino.

A permissão para a votação online na OAB foi aprovada no mês de agosto pelo plenário do Conselho Federal da Ordem, por unanimidade, e partiu de proposta da Comissão Especial de Avaliação das Eleições do Sistema da entidade.

Os quatro estados e o Distrito Federal haviam feito requerimento ao Conselho Federal da OAB solicitando a eleição online. Por isso, nesse primeiro momento, somente essas seccionais poderão fazer o



pleito nessa nova modalidade.

As eleições nas demais unidades da federação poderão ser online a partir do próximo pleito, em 2024.

**Autores:** Redação Conjur